



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 80/2022

Altera a Lei Municipal nº 5.339, de 29 de abril de 2022, que instituiu e incluiu no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o Dia Municipal do Nordeste, a ser celebrado anualmente no dia 08 de outubro.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2022, de autoria do Vereador José Nilson Viana).

Art. 1º Fica acrescentado o Parágrafo único ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.339, de 29 de abril de 2022, com a seguinte redação:

Art. 1º...

Parágrafo único. *A comemoração do Dia Municipal do Nordeste será realizada na primeira quinzena do mês de outubro e organizada pelos nordestinos que residem neste município para divulgação da gastronomia, danças, músicas e outros, tradicionais da região Nordeste.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 23 de maio de 2022.

JOSÉ NILSON VIANA
Vereador - MDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,

O Encontro Nordeste a ser realizado em comemoração ao Dia Municipal do Nordeste, trata-se de uma festividade onde reúnem-se grandes atrações e é tradição do nordeste brasileiro com bebidas e comidas tradicionais do nordeste, barracas típicas e a reunião de milhares de pessoas, onde o intuito é resgatar e promover para nossa cidade as grandes tradições e riquezas do povo nordestino.

JOSÉ NILSON VIANA
Vereador - MDB



